



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04
MG | GO | TO | DF

ATA DA QUARTA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 4ª REGIÃO – 2023/2027. Às dezesseis horas e trinta minutos do dia dois do mês de outubro de dois mil e vinte e três, na sede do CRBio - 4ª Região, na Av. Amazonas 298/15º andar, Centro, Belo Horizonte/MG, reuniu-se a Comissão Eleitoral deste Conselho. A Coordenadora Cristiane Freitas de Azevedo Barros abriu a reunião, na presença dos Biólogos Roberto Mauro Gil de Lima, Fernanda Caroline Soardi, do Assessor Institucional Atenágoras Café Carvalhais Júnior, do Assessor de Gestão Jairo Rodrigues da Silva e da Auxiliar Técnico-administrativa Adriane Soares Marçolla. **Item 1 – Apuração da votação:** A Comissão Eleitoral procedeu a apuração dos votos na sede do CRBio, no dia 02 de outubro de 2023, iniciando-se os trabalhos às 17h05, horário de Brasília. Foi validado o relatório final da votação eletrônica com o resultado da eleição, emitido pela empresa Sistema Fattoria (SIFA), em que constaram 4588 votos no total, sendo destes 3243 votos para a Chapa 1 – Oxigenar para Fortalecer, 482 votos brancos e 863 votos nulos. Em acordo com o artigo 24 da Instrução Eleitoral do CRBio-04 (mandato 2023-2027), a Comissão Eleitoral declara a eleita a Chapa 1 – Oxigenar para Fortalecer, que obteve maioria dos votos, devendo este resultado ser divulgado até 06 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial da União - DOU, afixado na sede e divulgado no site do CRBio. Deve constar nessas publicações que, dessa decisão, caberá recurso, por escrito, contendo de forma clara as razões, a ser interposto perante a Comissão Eleitoral, em até cinco dias após a publicação no Diário Oficial da União – DOU. Registra-se que no Processo Eleitoral Eletrônico não será admitida a recontagem dos votos, principalmente por não haver registro do voto, garantindo-se a isenção e a confidencialidade do processo de votação, uma vez que o sistema é objeto de auditoria externa. Nesse sentido, a Comissão Eleitoral determina que, de imediato, seja encaminhada à empresa ACE Auditoria e Consultoria Empresarial a cópia de todo o processo eleitoral, incluídos nele esta ata e o relatório final da votação eletrônica com o resultado da eleição, para que seja validado o processo eleitoral e emitido o laudo de auditoria, em até dois dias úteis, a contar da data desta reunião. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual eu, Secretário Roberto Mauro Gil de Lima, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, deverá ser assinada e rubricada por mim, e pelos demais presentes. Belo Horizonte, 02 de outubro de 2023.

Cristiane Freitas de Azevedo Barros, CRBio nº 037795/04-D, Coordenadora.

Roberto Mauro Gil de Lima, CRBio nº 008571/04-D, Secretário.

Fernanda Caroline Soardi, CRBio nº 079523/04-D, Mesária.

AINST – Atenágoras Café Carvalhais Júnior

AGEST – Jairo Rodrigues da Silva

Servidora - Adriane Soares Marçolla

SEDE